



INSTITUTO FEDERAL

Paraná

Educação a Distância



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA N° 0069 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

O Diretor Geral da Diretoria de Educação a Distância do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Resolução n°. 14, de 29 de março de 2016 do Conselho Superior, considerando a resolução n° 15/11 – CONSUP/IFPR, e o que consta no processo n° **23411.004534/2014-82**.

RESOLVE:

- I. Homologar o resultado da **TERCEIRA ETAPA** da Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, da servidora relacionada abaixo:

Servidora: **KRISCIE KRISCIANNE VENTURI**

SIAPE: **2082359**

Cargo: **Professor EBTT**

Lotação: **Campus Curitiba/Diretoria de Educação a Distância**

Pontos: **99,99**

MARCOS ANTONIO BARBOSA
Diretor de Educação a Distância
Instituto Federal do Paraná